



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"
Em 20 / 09 / 2021
Presidente

INDICAÇÃO N. 090/21-CMR

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: Pavimentação asfáltica e a construção de um bueiro da Rua Boa Sorte no Setor Morada da Paz.

AUTORIA: Vereador Jurandir Guedes.

JUSTIFICATIVA

Por esta razão indico a necessidade da pavimentação asfáltica da rua acima mencionado, Por ser uma Rua que liga Avenida Araguaia, está necessitando de cuidados com urgência, e a construção de um bueiro pois no período chuvoso a rua citada sofre com constantes alagamentos e no período de seca sofre com as valas impedindo os moradores de transitarem no local, e adentrarem em suas residências, além do perigo de contaminação de doenças causadas por insetos e lixos depositados nos locais de alagamento.

Assim sendo como representante legítimo popular no intuito de proporcionar uma melhor qualidade de vida a população redencense venho indicar a necessidade da pavimentação e construção de bueiro na rua citada.

PROPOSIÇÃO:

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo a necessidade da pavimentação asfáltica e a construção de um bueiro da Rua Boa Sorte no Setor Morada da Paz.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 20 de Setembro de 2021.


Jurandir Guedes.
VEREADOR - PL

Prefeitura Municipal de Redenção
Recebi o Original
Em 24 / 09 / 2021

PROCOLO GERAL
Luza Miranda

/gts